

#### LEI Nº 918 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Guatapará aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais), destinado abrir e suplementar as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Unidade 01 – Administração Geral 28.846.0000.0001 – Outros Encargos Gerais do Município 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas (ficha 23) Valor da Suplementação ...... R\$ 120.000,00 04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 27) Valor da Suplementação ...... R\$ 250.000,00 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 28) Valor da Suplementação ...... R\$ 30.000,00 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 35) Valor da Suplementação ...... R\$ 100.000,00 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação (ficha 36) Valor da Suplementação ...... R\$ 25.000,00 Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 01 –Creche 12.365.0008.2008 – Manutenção da Creche 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 46) Valor da Suplementação ...... R\$ 62.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 02 –Pré-Escola 12.365.0009.2009 – Manutenção da Pré-Escola



Valor da Suplementação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 04 –Ensino Fundamental 12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 76) Valor da Suplementação
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 77) Valor da Suplementação R\$ 90.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis (ficha 78) Valor da Suplementação R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 80) Valor da Suplementação R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica (ficha 83) Valor da Suplementação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 05 –Fundeb 60% 12.361.0013.2013 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental 3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas (ficha 97) Valor da Suplementação
12.365.0014.2014 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 100) Valor da Suplementação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 09 – Merenda Escolar 12.306.0021.2021 – Manutenção da Merenda Escolar 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 134) Valor da Suplementação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 137) Valor da Suplementação R\$ 10.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 04 – Secretaria de Saúde Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0027.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 173) Valor da Suplementação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 174)
Valor da Suplementação R\$ 200.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 179) Valor da Suplementação R\$ 150.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidade 01 – Obras e Serviços Públicos 15.452.0032.2032 – Manutenção do Obras e Serviços Públicos 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 221) Valor da Suplementação
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 222) Valor da Suplementação
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis (ficha 223) Valor da Suplementação R\$ 30.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidade 02 –Saneamento Geral 17.512.0033.2033 – Manutenção do Saneamento Geral 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 232) Valor da Suplementação
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 233) Valor da Suplementação
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis (ficha 234) Valor da Suplementação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Unidade 03 – Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente 20.605.0035.2035 – Manutenção da Agricultura 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 253) Valor da Suplementação
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 254) Valor da Suplementação
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 255) Valor da Suplementação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade 01 –Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0036.2036 – Plantão Social 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 264)



Valor da Suplementação ...... R\$ 23.000,00

Total Suplementado ...... R\$ 2.370.000,00

**Parágrafo Único -**. Os valores do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0003.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 01)

Valor da Anulação ...... R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 03)

Valor da Anulação ...... R\$ 5.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas (ficha 04)

Valor da Anulação ...... R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 06)

Valor da Anulação ...... R\$ 17.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 07)

Valor da Anulação ...... R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 09)

Valor da Anulação ......R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará

Órgão 01 – Gabinete do Prefeito

Unidade 02 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0004.2004 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 10)

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (ficha 11)

Valor da Anulação ...... R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 12)

Valor da Anulação ...... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 13)

Valor da Anulação ...... R\$ 7.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará

Órgão 02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 01 – Administração Geral

28.843.0000.0002 – Encargos Gerais do Município



4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (ficha 26) Valor da Anulação
04.122.0006.2006 – Manutenção da Administração Geral 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 29) Valor da Anulação
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência 9.9.99.99 – Reserva de Contingência (ficha 40) Valor da Anulação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 01 – Creche 12.365.0008.1003 – Construção, Reforma e Ampliação Prédio Ensino Infantil 4.4.90.51.00 – Material de Consumo - (ficha 45) Valor da Anulação
12.365.0008.2008 – Manutenção da Creche 3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas (ficha 49) Valor da Anulação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 51) Valor da Anulação R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 53) Valor da Anulação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 02 – Pré - Escola 12.365.0009.2009 – Manutenção da Pré - Escola 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC (ficha 64) Valor da Anulação
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 68) Valor da Anulação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 70) Valor da Anulação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Unidade 03 – Educação Especial 12.367.0010.2010 – Manutenção do Ensino Especial 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 74) Valor da Anulação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Unidada 04 Engina Eurodamental
Unidade 04 – Ensino Fundamental
12.361.0011.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Prédio Ensino Fundamental
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 75)
Valor da Anulação R\$ 30.000,00
10.261.0011.2011. M
12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - (ficha 81)
Valor da Anulação R\$ 70.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (ficha 82)
Valor da Anulação R\$ 18.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 85)
Valor da Anulação R\$ 80.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação - (ficha 86)
Valor da Anulação R\$ 98.000,00
,
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (ficha 89)
Valor da Anulação
Turor da l'indiagao
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 05 – Fundeb 60%
12.361.0013.2013 – Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 94)
Valor da Anulação R\$ 400.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais - (ficha 95)
Valor da Anulação R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – PC - (ficha 96)
Valor da Anulação R\$ 20.000,00
12.365.0014.2014 – Manutenção do Fundeb 60% - Infantil
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 99)
Valor da Anulação
Turor da l'indiagao
12.366.0015.2015 – Manutenção do Fundeb 60% - EJA
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 103)
Valor da Anulação
v aloi da Alidiação K\$ 20.000,00
Entidada 01 - Profeitura Municipal da Gustanará
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 06 – Fundeb 40%
12.361.0016.2016 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 112)
Valor da Anulação R\$ 8.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará



<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA</b> Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 07 – Ensino Médio
12.362.0019.2019 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 125)
Valor da Anulação R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 127) Valor da Anulação R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 128) Valor da Anulação R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 130) Valor da Anulação R\$ 2.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 09 – Merenda Escolar 12.306.0021.2021 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 136)
Valor da Anulação R\$ 70.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 10 – Cultura
13.392.0022.1007 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 143)
Valor da Anulação R\$ 30.000,00
13.392.0022.2022 – Manutenção da Cultura
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 148)
Valor da Anulação R\$ 5.000,00
13.392.0023.2023 – Manutenção da Banda Marcial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 149)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 149) Valor da Anulação R\$ 10.000,00
Valor da Anulação R\$ 10.000,00
Valor da Anulação
Valor da Anulação R\$ 10.000,00
Valor da Anulação
Valor da Anulação       R\$ 10.000,00         3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 151)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00
Valor da Anulação       R\$ 10.000,00         3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 151)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00         4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 152)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00
Valor da Anulação
Valor da Anulação       R\$ 10.000,00         3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 151)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00         4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 152)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00         13.392.0024.2024 – Manutenção do Projeto Fazendo Arte
Valor da Anulação       R\$ 10.000,00         3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 151)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00         4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 152)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00         13.392.0024.2024 – Manutenção do Projeto Fazendo Arte         3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 153)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00
Valor da Anulação
Valor da Anulação       R\$ 10.000,00         3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 151)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00         4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 152)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00         13.392.0024.2024 – Manutenção do Projeto Fazendo Arte         3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 153)         Valor da Anulação       R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARA  27.812.0025.1008 – Construção, Reforma e Ampliação Centros Esportivos e Áreas de Lazer  4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 157)  Valor da Anulação
27.812.0025.2005 – Manutenção do Esporte e Lazer 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 158) Valor da Anulação
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 159) Valor da Anulação R\$ 15.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 162) Valor da Anulação R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 167) Valor da Anulação R\$ 5.000,00
27.812.0026.2026 – Manutenção dos Eventos e Organizações Esportivas 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 168) Valor da Anulação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 170) Valor da Anulação R\$ 5.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0027.1009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 172) Valor da Anulação
10.301.0027.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 177) Valor da Anulação
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (ficha 182) Valor da Anulação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 186) Valor da Anulação R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 190) Valor da Anulação R\$ 15.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade 02 – Atenção Básica 10.301.0028.2042 – Manutenção da SF (Saúde da Família) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 321) Valor da Anulação



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 319)
Valor da Anulação
γ a101 da 7 11 a1 a gao 1 τφ 11 0.000,00
2 1 00 12 00 Obrigações Patronais (figha 222)
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 322)
Valor da Anulação R\$ 51.000,00
40.004.0000.0000.000
10.301.0028.2028 – Manutenção da Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 194)
Valor da Anulação R\$ 10.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 03 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.0029.2029 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 195)
Valor da Anulação R\$ 20.000,00
0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 197)
Valor da Anulação R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 198)
Valor da Anulação R\$ 15.000,00
10.302.0029.2040 – Manutenção do SAMU
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 203)
Valor da Anulação
γ a101 da 1 maração
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
·
Órgão 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 04 – Vigilância em Saúde
10.301.0030.2030 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 207)
Valor da Anulação R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (ficha 210)
Valor da Anulação R\$ 10.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
17.512.0033.1012 – Obras Gerais de Saneamento Básico
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 231)
Valor da Anulação R\$ 25.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0036.2036 - Plantão Social

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (ficha 273)



Valor da Anulação R\$ 21.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (ficha 275) Valor da Anulação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 276) Valor da Anulação R\$ 5.000,00
08.244.0040.2041 – Manutenção do Serviço do CRAS 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 277) Valor da Anulação
08.244.0040.2041 — Manutenção do Serviço do CRAS 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 283) Valor da Anulação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 286) Valor da Anulação R\$ 10.000,00
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade 03 – Conselho Tutelar 08.243.0038.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 294) Valor da Anulação
Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapará Órgão 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade 04 – Fundo Municipal do Idoso 08.241.0039.2039 – Melhor Idade 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (ficha 301) Valor da Anulação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 302) Valor da Anulação R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 303) Valor da Anulação

Total Anulado ...... R\$ 2.370.000,00

- **Art. 2º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às alterações e inclusões no respectivo projeto e nos anexos da Lei n.º 835 de 21 de Dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018\_2021, a Lei n.º 883 de 13 de Dezembro de 2018 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2019 e a Lei n.º 834 de 13 de Dezembro de 2018, que estabeleceu a Lei Orçamentária Anual relativamente ao Exercício de 2019.
- **Art. 3º -** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do



Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.

**Art. 4º -** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração